

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTO DA GLÓRIA

Prezado Condôminos

Na qualidade de Síndica deste Condomínio, Sirvo-me do presente para **convocar** vossas senhorias para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 29 de janeiro de 2024, no salão de festas do Condomínio às 19h30min. em primeira convocação e às 20h em segunda convocação, contando com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Assembleia eleição Síndico(a) / subsíndico(a)/Conselheiros;
- 2) Prestação contas.

Goiânia, 13 de janeiro de 2024.

Ivone Lacerda - Síndica

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DE GOIÁS – SEAC-GO

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2024, DOS EMPREGADORES

Em conformidade com a Lei 13.467/2017, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2024, tratada nos artigos 578 a 610 da CLT, poderá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro.

As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, permanecem como documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT, inalterados pela Reforma Trabalhista.

As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato à Rua dos Bombeiros nº 128, Qd. 248 Lts. 12 a 15, Parque Amazônia, CEP 74835-210, Goiânia/Goiás, e-mail seacgoias@seacgoias.com.br ou telefone (62) 3089-1212, onde serão também fornecidas todas as informações.

As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Goiânia/GO, 12 de janeiro de 2024.

Paulo Gonçalves da Silva
Presidente

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

ATENÇÃO!

VAGA PARA SECRETÁRIA DO LAR

Início imediato que cozinhe. Excelente ambiente para trabalhar.

Para maiores informações entre em contato com Claudinha

62 9 9956.5415

Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

Goiânia, de 13 a 19 de janeiro de 2024

A importância do profissional corretor de imóveis

A hora de negociar um imóvel, muitas vezes o proprietário fica na dúvida se deve contratar um corretor de imóveis ou vender por conta própria. Há quem acredite que dispensando este profissional da corretagem estará economizando. O que, em muitos casos, ocorre totalmente o oposto.

O corretor de imóveis é o responsável por intermediar toda a relação comercial de um imóvel entre vendedor e comprador, avaliando corretamente a propriedade a ser vendida ou alugada e disponibilizando todas as informações necessárias aos clientes interessados.

Avaliar, divulgar, atender e negociar. Tudo isso exige conhecimento e experiência quando se trata de vender ou alugar um imóvel.

O SINDIMOVEIS-GO adverte que antes de **contratar um corretor de imóveis**, é de extrema importância verificar se o profissional em questão está inscrito em seu conselho de classe, o órgão regulamentador da profissão, e se a identificação está em dia. O melhor é entrar em contato com o conselho de sua região antes de fazer qualquer acordo com um profissional desconhecido.

Profissão
Corretor de Imóveis

Formação de novos corretores de imóveis

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de **Técnico em Transações Imobiliárias** é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO, através da sua instituição de ensino CEPSINDIMOVEIS qualifica há dez anos, novos profissionais para o mercado competitivo.

O que faz o profissional corretor de imóveis?

À Marketing; Treinamento de Vendas; Administração de locação de bens imóveis e condomínios; Lançamentos; Vendas de imóveis de terceiros; Loteamentos de áreas rurais; Incorporações Imobiliárias; Avaliação de imóveis.

Inscrições e informações sobre o curso de TTI-CEPSINDIMOVEIS: SINDIMOVEIS-GO- (62)3942-6530-(WhatsApp)

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE TRANSPORTE DE VALORES E DE CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – SINDESP-GO

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2024, DOS EMPREGADORES

Em conformidade com a Lei 13.467/2017, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2024, tratada nos artigos 578 a 610 da CLT, poderá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro.

As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, permanecem como documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT, inalterados pela Reforma Trabalhista.

As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato à Rua dos Bombeiros nº 128, Qd. 248 Lts. 12 a 15, Parque Amazônia, CEP 74835-210, Goiânia/Goiás, e-mail sindespgoias@sindespgoias.com.br ou telefone (62) 3089-1212, onde serão também fornecidas todas as informações.

As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Goiânia/GO, 12 de janeiro de 2024.

Ivan Hermano Filho
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL Nº. 01/2024 DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso I e conforme preceitua o artigo 19, inciso II e os artigos 22 e 23 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, devidamente inscrito no CNPJ nº. 25.127.705/0001-03, Entidade Sindical representante legal dos trabalhadores do Poder Público Estadual, compreendendo sua administração direta, inclusive as agências reguladoras, autarquias e fundações, bem como a administração indireta e suas empresas públicas e sociedades de economia mista, incluindo os inativos, pensionistas e comissionados, sendo entidade máxima de coordenação, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, CONVOCA todos os filiados para em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 às 18h30min, em primeira convocação, e às 19:00 horas em segunda e última convocação, reunirem-se na Chácara Recreativa do Servidor, situado na Rua X-28, nº. 165, Setor Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre:

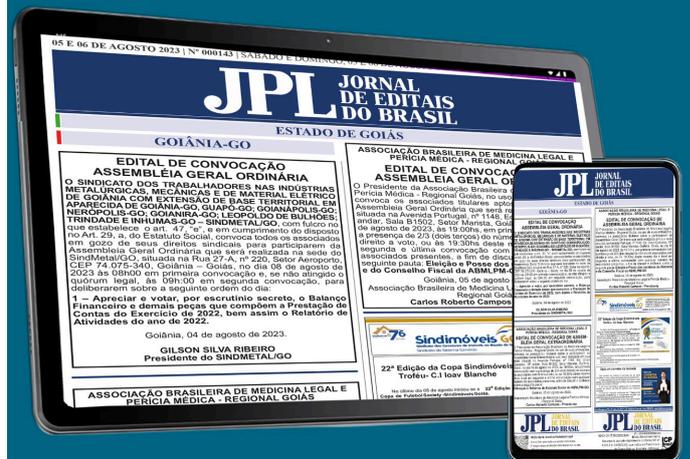
• Apreciação e aprovação do balanço financeiro referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Goiânia, Goiás, 10 de janeiro de 2024.

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Presidente do SINDIPÚBLICO

Acesse nosso site

jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699

<http://solarnova4.com.br>



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Horizontais, Verticais e de Edifícios Residenciais e Comerciais no Estado de Goiás – SECOVIGO, através do seu presidente, Sr. Antônio Carlos da Costa, em conformidade com o Estatuto Social, Artigo 12, vem pelo presente convocar seus Associados e Representados no Estado de Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2024, às 08h:30min., em primeira convocação, com a maioria dos associados, ou, às 09h em segunda convocação, com qualquer número de associados, na sede da entidade, situada na Av. Fued José Sebba, nº 1.193, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO SINDICATO PARA CELEBRAR CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO COM OS SINDICATOS REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS DE EMPREGADOS; 2. DEFINIR PARÂMETROS GERAIS E ELEGER, ENTRE OS REPRESENTANTES DOS ASSOCIADOS, AS COMISSÕES DE NEGOCIAÇÕES COM AMPLOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO E NEGOCIAÇÃO.**

Goiânia-GO., 10 de janeiro de 2024.

Antônio Carlos da Costa
Presidente do SECOVIGOIÁS

OPORTUNIDADE NW//GROUP

Parceiro Institucional | Goiânia - GO

DESCRIÇÃO

- Suporte a área Institucional de Negócios;
- Captação de novos clientes;
- Agendamento de reuniões;
- Follow Up e emissão de propostas de negócios via CRM.

REQUISITOS

- Formação Superior Completa (Direito será um diferencial);
- Conhecimento em serviços jurídicos;
- Pacote office intermediário;
- Idiomas também serão considerados diferenciais.

Envie para:
selecao@nwgroup.com.br

#VEMPARAONW



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE GERAÇÃO DE BIOENERGIA DO ESTADO DE GOIÁS
SIND-BIO
CNPJ 18.096.130/0001-35**

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e usando das atribuições que lhe confere o estatuto em vigor, o Presidente do Conselho Deliberativo do Sindicato da Indústria de Geração de Bioenergia do Estado de Goiás – SIND-BIO, **“CONVOCA”** todas as indústrias pertencentes a categoria econômica da geração de bioenergia, do estado de Goiás, assim entendendo a geração de energia proveniente de biomassa, os associados constantes do quadro do sindicato até a presente data, e ainda terceiros interessados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE, a ser realizada no próximo dia 02.02.2024. A Assembleia será realizada de forma telepresencial (videoconferência), através da plataforma digital zoom no link a seguir: <https://us06web.zoom.us/j/89222157271> - ID da reunião: 892 2215 7271. A instalação da Assembleia dar-se-á às 10h00 horas em primeira chamada e às 11h00 horas em segunda chamada com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ratificar a fundação do Sindicato da Indústria de Geração de Bioenergia do Estado de Goiás – SIND-BIO;
2. Ratificar a aprovação e alterações do estatuto social do Sindicato da Indústria de Geração de Bioenergia do Estado de Goiás – SIND-BIO;
3. Ratificar a eleição dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Sindicato da Indústria de Geração de Bioenergia do Estado de Goiás – SIND-BIO, e dos Delegados Representantes do mesmo junto a Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG, para o triênio 2021 a 2024;
4. Outros assuntos.

Goiânia, 05 de janeiro de 2023.

MARCELO DE FREITAS BARBOSA

Presidente do Conselho Deliberativo

Sindicato da Indústria de Geração de Bioenergia do Estado de Goiás – SIND-BIO



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS-GO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS CERÂMICAS DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias Cerâmicas do Estado de Goiás, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 18 de janeiro de 2024 (quinta-feira)

1º convocação: 16:00 horas

2º convocação: 16:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis/GO.

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Termos Aditivos às Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024, com os Sindicatos: dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica para Construção dos Estados de Goiás e Tocantins, dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia e dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Itumbiara, tudo conforme art. 612 da CLT.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 15 de janeiro de 2024.

Laerte Simão
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS CERÂMICAS DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária:

Data: 18 de janeiro de 2024 (quinta-feira)

1º convocação: 14:30 horas

2º convocação: 15:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM -16 Quadra 52 lote 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis/GO.

Assunto: Reforma do Estatuto Social da Entidade.

Anápolis, 15 de janeiro de 2024.

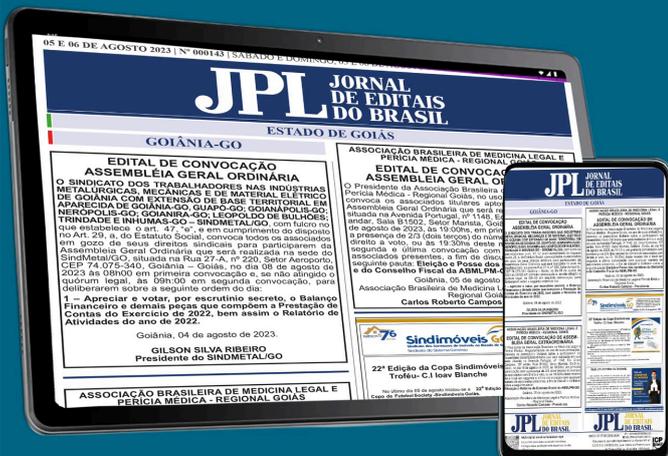
Laerte Simão
Presidente

LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A.**, CNPJ: 08.505.736/0003-95, torna público que **requereu** da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMARH/LUZ a renovação da licença de funcionamento de aproveitamento de resíduos para fertirrigação Nº 015/2021, localizada na BR 040, KM 16, Chácara Santa Rita, Luziânia/GO.

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699

<http://solarnova4.com.br>

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 042/2023

Ozias Pereira Tavares, inscrito na JUCIS/DF sob o nº 30/2002, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB–Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília –DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo “Maior Lance ou Oferta”, observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: **LOTE 01, da QUADRA 81, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DA BARRAGEM VI, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO**, cujos limites, confrontações e características estão descritos na certidão de matrícula, devidamente registrada na matrícula nº 47.973 - Cartório de Registro de Imóveis Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás. **Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 47.973; em caso de divergência, prevalecerá as informações constantes das referidas Certidões. **1 – Situação Física:** O imóvel é ofertado “ad corpus”, nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; **2 – Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 15.01.2024, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 16.01.2024 às 14:00 horas; **3 – Local dos Leilões:** no site www.parquedosleiloes.com.br **4 – Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em **15.01.2024 às 14:00 hora: R\$ 1.194.950,00 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**. 4.2. Na segunda sessão do leilão, em **16.01.2024 às 14:00 horas: R\$ 708.130,66 (setecentos e oito mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos)**. **5 – Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 – Forma de Pagamento:** À vista. **7 – Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar o devedor abaixo, do presente leilão os devedores fiduciários: **SUPREME CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.040.144/0001-20, com endereço na RUA COPAÍBA LOTE Nº 1, TORRE A, SALA 1113 - SUL – ÁGUAS CLARAS/DF, CEP 71.931-720, do representante legal e avalista **HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 717.971.651-00 e sua esposa **MARIA TATIANA GOMES PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 000.262.611-03, ambos residentes e domiciliados na QSD 12, casa 25, Taguatinga Sul/DF, CEP 72.020-120, do interveniente garante **CLODOALDO ROCHA FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.252.341-04 e de sua esposa **SIMONI COSTA DA SILVA ROCHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 538.463.621-15, ambos residentes e domiciliados na QNL 10 conjunto H casa 15 – Taguatinga/DF, CEP 72.156-108.

Informações: e-mail contato@parquedosleiloes.com.br ou pelos telefones (61) 98509-0597, (61) 3301-5051. Edital completo e leilão on-line através do site: www.parquedosleiloes.com.br

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
criação e publicação de MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
JPL JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na divulgação de matérias e publicações legais para todos os estados brasileiros.

<http://solarnova4.com.br>
FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 043/2023

MOACIRA TEGONI GOEDERT, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na JUCIS-DF sob o nº 63/2013, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizada pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília –DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo “Maior Lance ou Oferta”, observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: Lote nº 35, Quadra nº 38, Prédio Residencial nº 151, Alameda Jundiá, Alphaville Residencial 4, Santana de Parnaíba, Barueri-SP, matrícula nº 24.170, registrado no CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARUERI-SP. **Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 24.170; em caso de divergência, prevalecerá as informações constantes da referida Certidão **1 – Situação Física:** O imóvel é ofertado “ad corpus”, nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; **2 – Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 15/01/2024, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 16/01/2024 às 14:00 horas. **3 – Local dos Leilões:** no site www.moacira.lel.br **4 – Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em 15/01/2024 às 14:00 horas: R\$ 6.035.000,00 (seis milhões e trinta e cinco mil reais). 4.2. Na segunda sessão do leilão, em 16/01/2024 às 14:00 horas: R\$ 5.519.691,86 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). **5 – Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 – Forma de Pagamento:** À vista. **7 – Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar o devedor abaixo, do presente leilão o devedor fiduciante **OSWALDO JAYME ARAUJO CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF de nº 700.516.321-44 e CI nº 4908686 SSP/GO, residente e domiciliado na Alameda Jundiá, nº 151, Alphaville Residencial 4, Santana de Parnaíba-SP.

Informações: e-mail contato@moacira.lel.br ou pelo (61) 3041-9533. Edital completo e leilão on-line através do site: www.moacira.lel.br

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

JPI JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 8 9008-2068
jpi@matcom.com
www.matcom.com



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

solarnova4.com.br

<http://solarnova4.com.br>



REDUZA ATÉ 30% ↓

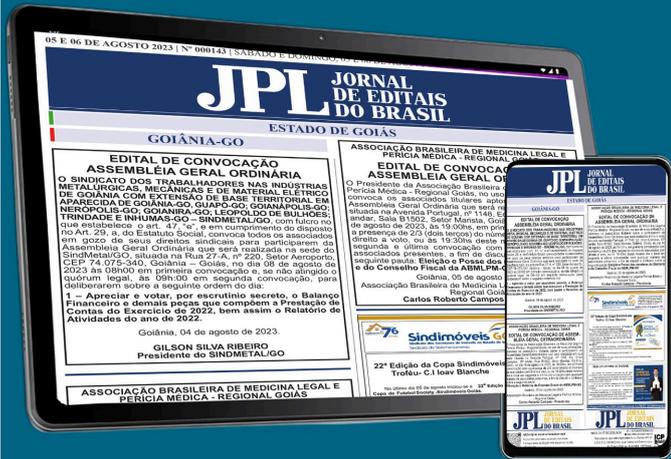
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações





COLUNA JPL

Acesse nosso site
jpbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

O HOMEM DE BEM

O verdadeiro homem de bem é aquele que pratica a lei da justiça, de amor e de caridade em sua maior pureza. Se interroga a consciência sobre os seus próprios atos, pergunta a si mesmo se não violou essa lei; se não fez o mal e se fez todo o bem que podia; se negligenciou voluntariamente uma ocasião em ser útil; se ninguém tem o que reclamar dele; enfim, se fez a outrem tudo o que queria que se fizesse para com ele. Tem fé em Deus, em sua bondade; sabe que nada ocorre sem sua permissão e se submete, em todas as coisas, à sua vontade. Tem fé no futuro; por isso, coloca os bens espirituais acima de todos os bens temporais. Sabe que todas as vicissitudes da vida, todas as dores, todas as decepções, são provas ou expiações, e



as aceita sem murmurar. O homem, possuído do sentimento de caridade e de amor ao próximo, faz o bem pelo bem, sem esperança de recompensa, retribui o mal com o bem, toma a defesa do fraco contra o forte, e sacrifica sempre seu interesse à justiça. E encontra satisfação nos benefícios que derrama, nos serviços que presta, nos felizes que faz, nas lágrimas que seca, nas consoladoras que dá aos aflitos. Seu primeiro movimento é de pensar nos outros antes de pensar em si, de procurar o interesse dos outros antes do seu próprio. O egoísta, ao contrário, calcula os lucros e as perdas de toda ação generosa.

Ele é bom, humano e benevolente para com todos, sem preferência de raça nem de crenças, porque vê irmãos em todos os homens. Respeita nos outros todas as convicções sinceras, e não lança anátema àqueles que não pensam como ele. Em todas as circunstâncias, a caridade é o seu guia; diz a si mesmo que aquele que leva prejuízo a outrem por palavras malévolas, que fere a susceptibilidade de alguém por seu orgulho e seu desdém, que não recua à ideia de causar uma iniquitação, uma contrariedade, ainda que leve, quando pode evitá-lo, falta ao dever de amor ao próximo, e não merece a clemência do Senhor.

Não tem ódio, nem rancor, nem desejo de vingança: a exemplo de Jesus, perdoa e esquece as ofensas, e não se lembra senão dos benefícios; porque sabe que lhe será perdoado como ele próprio houver perdoado. É indulgente com as fraquezas alheias, porque sabe que ele mesmo tem necessidade de indulgência, e se lembra destas palavras do Cristo aquele que está sem pecado lhe atira a primeira pedra. Não se compraz em procurar os defeitos alheios, nem em colocá-los em evidências. Se a necessidade a isso o obriga, procura sempre o bem que pode atenuar o mal. Estuda suas próprias imperfeições e trabalha, sem cessar, em combatê-las. Todos os seus esforços tendem a diz a si mesmo no dia de amanhã, que há nele alguma coisa de melhor do que na véspera.

Não procura fazer valorizar nem seu espírito, nem seus talentos às expensas de outrem; aproveita, ao contrário, todas as ocasiões para ressaltar as vantagens dos outros. Não se envaldece nem com a fortuna, nem com as vantagens pessoais, porque sabe que tudo o que lhe foi dado, pode lhe ser retirado. Usa, mas não abusa, dos bens que lhe são concedidos, porque sabe que é um depósito do qual deverá prestar contas, e que o emprego, o mais prejudicial para si mesmo, é de fazê-lo servir à satisfação de suas paixões.

Se a ordem social colocou homens sob sua dependência, ele os trata com bondade e benevolência, porque são seus iguais perante a Deus; usa de sua autoridade para erguer-lhes a moral e não para o esmagar com o seu orgulho; evita tudo o que poderia tornar sua posição subalterna mais penosa. O homem de bem, enfim, respeita em seus semelhantes todos os direitos dados pelas leis da Natureza, como gostaria que os seus fossem respeitados. Esta não é a enumeração de todas as qualidades que se distinguem o homem de bem, mas todos aqueles que se esforce em possuí-las, está no caminho que conduz a todas as outras.

Osmiro Capistrano da Costa - Jornalista

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.